



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OCUPAR FUNÇÕES COMISSIONADAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO NO *CAMPUS* CANINDÉ DO IFCE

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Canindé nomeada pela Portaria nº 775/GABR/REITORIA, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº 23263.001133/2023-11, torna público o Edital de Chamada Pública para manifestação de interesse em ocupar Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos no IFCE *campus* Canindé:

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O Servidor Docente lotado no IFCE *campus* Canindé poderá postular a ocupação de FCC uma vez que atenda aos seguintes critérios:

- I - Idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses;
- III - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as competências regimentais para a função;
- III - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e nas situações que configurem conflito de interesse; e,
- IV- Ausência de nepotismo presumido de acordo com o fluxo definido no Ofício-Circular nº 50/2023/GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE;

2. DA MULTIPLICIDADE DE POSTULANTES

2.1 Quando da multiplicidade de postulantes a Função de Coordenação de um mesmo Curso, serão observados os seguintes critérios para fins de ordem de classificação:

- I - Maior tempo de atuação no curso para o qual manifesta interesse;
- II - Maior tempo de efetivo exercício no IFCE;
- III - Maior Escolaridade;
- IV - Maior Idade

3. DAS VAGAS

3.1 As Funções Comissionadas de Coordenação de Curso do IFCE *campus* Canindé objetos deste edital são dos cursos:

I - Licenciatura em Música

II - Licenciatura em Pedagogia

III - Licenciatura em Educação Física

IV - Licenciatura em Matemática

V - Curso Técnico Integrado em Eventos

VI - Curso Técnico Integrado em Eletrônica

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os Professores poderão manifestar interesse através do [Formulário de manifestação de interesse em ocupar FCC](#), no período de 18 à 25 de maio de 2023;

4.2 Os documentos inerentes ao atendimento do exposto no item 1.1 deste Edital e os demais previstos na Portaria Normativa nº 20/GABR/REITORIA, de 28 de março de 2023 serão solicitados apenas no momento da instrução processual para designação;

5 . DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no Boletim de Serviços	16 de maio de 2023
Divulgação do Edital	17 de maio de 2023
Período de Manifestação de Interesse	18 à 25 de maio de 2023
Divulgação de Resultado	26 de maio de 2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A manifestação de interesse e classificação neste edital não garante a designação, posto que conforme o art. 7º da Portaria Normativa nº 20/GABR/REITORIA, de 28 de março de 2023, a escolha final do postulante é ato discricionário do Reitor, que é a autoridade responsável pela nomeação ou pela designação.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *campus*.

Canindé, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
KATIANE SAMPAIO DE SOUSA

Diretora-Geral Substituta do IFCE *campus* Canindé

Documento assinado eletronicamente por **Katiane Sampaio de Sousa, Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Canindé**, em 16/05/2023, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4888884** e o código CRC **B3FFA0AE**.